



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 100 /2019.

EMENTA: Dá a denominação de “**RUA SARACURA**”

Bairro Salgadinho, Campo Largo - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

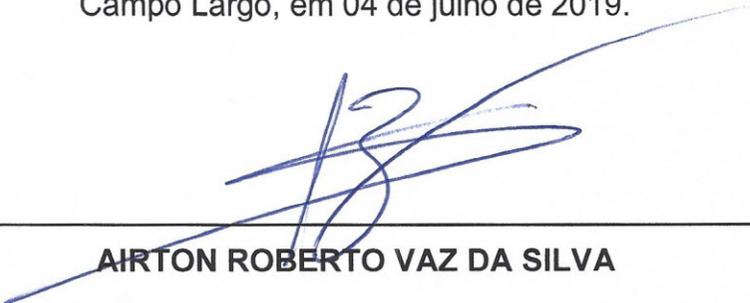
Art. 1º. – Fica denominada “**RUA SARACURA**”, a via Pública Urbana ainda não denominada, trecho que inicia tendo como referência a Estrada do Retiro, ponto das coordenadas (UTM 646808,76 E, 7188903,99 N) e finda na coordenada (646084,26 E, 7188641,32 N), Bairro Salgadinho, Guabiroba, Campo Largo- Paraná.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento;

Campo Largo, em 04 de julho de 2019.



AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA

VEREADOR

2283/19
04/07/19
(1)